

EDITAL 01/2026
FEIRA MULHERES EM MOVIMENTO: EMPREENDER É RESISTIR

1. APRESENTAÇÃO

O Observatório dos Direitos das Mulheres da UniAraguaia, em parceria com o Curso de Direito e demais cursos da instituição, torna público o presente Edital de Seleção de Empreendedoras para participação na **Feira Mulheres em Movimento: Empreender é Resistir**, a ser realizada no dia **18 de março de 2026**, em comemoração ao Dia Internacional da Mulher.

A iniciativa integra as ações institucionais voltadas à promoção da igualdade de gênero, da autonomia econômica feminina e do fortalecimento do empreendedorismo liderado por mulheres.

2. OBJETIVO

Selecionar mulheres empreendedoras para expor, divulgar e comercializar seus produtos, serviços ou iniciativas criativas, promovendo a valorização da mulher, o incentivo à economia solidária e a ampliação de redes de apoio e fortalecimento feminino.

3. PÚBLICO-ALVO

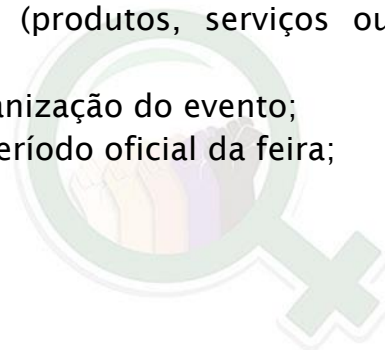
Poderão participar:

- Mulheres empreendedoras da comunidade acadêmica (alunas, professoras e colaboradoras);
- Mulheres empreendedoras da comunidade externa.

4. CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO

Para participar, a candidata deverá:

- Ser mulher maior de 18 anos;
- Desenvolver atividade empreendedora própria (produtos, serviços ou expressões criativas);
- Concordar integralmente com as normas de organização do evento;
- Comprometer-se a permanecer durante todo o período oficial da feira;
- Não será cobrada taxa de participação.



5. INSCRIÇÕES

Período: de 24 de fevereiro a 10 de março de 2026.

Local: inscrição por meio de formulário eletrônico :
https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSeS5LyammBQTgTDa8u72ggWDrp_uXFxHt5Y91mHfbvFBp_vqgw/viewform?usp=publish-editor

Documentação exigida:

- Ficha de inscrição devidamente preenchida;
- Breve descrição da atividade/negócio (até 10 linhas).

O envio incompleto das informações poderá implicar indeferimento da inscrição.

6. SELEÇÃO

A seleção será realizada pela Comissão Organizadora, observando:

- Originalidade do produto ou serviço;
- Adequação ao propósito da feira (valorização da mulher, sustentabilidade, economia solidária ou inclusão social);
- Diversidade de segmentos, evitando concentração excessiva de um mesmo tipo de produto;
- Impacto social ou relevância comunitária da iniciativa.

Limite de vagas: 25 (vinte e cinco) empreendedoras.

Critérios de prioridade (em caso de número superior de inscrições):

- Mulheres em situação de vulnerabilidade social;
- Empreendedoras iniciantes (até 2 anos de atividade);
- Negócios liderados exclusivamente por mulheres;
- Diversidade racial, social e territorial;
- Alunas empreendedoras da instituição.

A decisão da Comissão Organizadora será soberana e irrecorrível.

7. ESTRUTURA DISPONIBILIZADA

Cada empreendedora selecionada terá direito a:

- Um espaço individual (barraca ou mesa);
- Identificação visual fornecida pela organização.

A montagem e desmontagem deverão ocorrer nos horários previamente definidos pela organização, sendo obrigatória a permanência durante todo o período oficial da feira.

8. RESPONSABILIDADE DAS EXPOSITORAS

- Cada empreendedora será integralmente responsável por seus produtos, precificação, formas de pagamento e eventuais obrigações fiscais;



- A instituição não se responsabiliza por perdas, danos, furtos ou extravios de produtos ou valores;
- É vedada a comercialização de produtos ilícitos ou que violem normas legais e sanitárias vigentes;
- Empreendedoras do ramo alimentício deverão observar rigorosamente as normas básicas de higiene e manipulação de alimentos.

9. USO DE IMAGEM

Ao participar da feira, a empreendedora autoriza, de forma gratuita, o uso de sua imagem, nome comercial e registros fotográficos ou audiovisuais do evento para fins institucionais, acadêmicos e de divulgação da UniAraguaia e do Observatório dos Direitos das Mulheres.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

- A inscrição implica ciência e concordância com todas as disposições deste Edital;
- Casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora;
- A organização poderá realizar ajustes necessários à boa execução do evento, desde que não prejudiquem as participantes.

Goiânia, 24 de fevereiro de 2026.

Profa. Ma. Ivna Olímpio Lauria
Coordenadora do Observatório dos Direitos das Mulheres



TERMO DE COMPROMISSO

Eu, _____, inscrita no CPF nº _____, selecionada para participar da Feira Mulheres em Movimento: Empreender é Resistir, a realizar-se no dia 18 de março de 2026, declaro que:

Comprometo-me a cumprir integralmente as disposições previstas no Edital 01/2026;

Permanecerei no evento durante todo o período oficial da feira, respeitando os horários de montagem e desmontagem definidos pela organização;

Sou integralmente responsável pelos produtos e/ou serviços comercializados, incluindo qualidade, precificação, formas de pagamento e eventuais obrigações fiscais;

Comprometo-me a manter conduta ética, respeitosa e compatível com os valores institucionais da UniAraguaia;

No caso de comercialização de alimentos, declaro que observarei rigorosamente as normas de higiene e manipulação adequadas;

Tenho ciência de que a instituição não se responsabiliza por perdas, danos, furtos ou extravios de produtos ou valores;

Autorizo, de forma gratuita, o uso da minha imagem, nome comercial e registros fotográficos ou audiovisuais realizados durante o evento para fins institucionais e de divulgação.

Declaro estar ciente de que o descumprimento das normas poderá implicar advertência ou exclusão do evento.

Por ser verdade, firmo o presente termo.

Goiânia, ____ de março de 2026.

Assinatura da Empreendedora

